

## EMENDA N° 040

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

**Acrescente-se**, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Unidade: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Programa/Ação: XX.XXX.XXXX....

Repassa à Associação Esperança Projetos Sociais – CNPJ 13.442.104/0001-06..... **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.009.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Unidade: **02.009.001 - FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC.PRÓPRIO**

10.301.0213.1033.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ  
1.500.000.1002.001..... **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

**Objeto do gasto:** Repasse à Associação Esperança Projetos Sociais – CNPJ 13.442.104/0001-06, visando assegurar a manutenção das atividades da comunidade terapêutica, de modo a contribuir para a recuperação dos internos em tratamento de dependência química e investimentos em infraestrutura da comunidade.

**Emenda Impositiva:** Sim

**Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim (X) Não ( )

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

---

Brinnel Tozatti

Vereador